

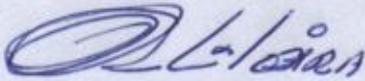
COMUNICADO

Informamos que mesmo sem ter sido assinada a Convenção Coletiva deste ano, as empresas ligadas a este sindicato, decidiram, por respeito aos seus colaboradores, o seguinte:

- a) Reajuste salarial de 7,5% (sete e meio por cento) até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais);
- b) Pagamento dos valores retroativos, tomando-se por base o mês de março, em duas parcelas, a serem pagas nos meses de julho e agosto deste ano;
- c) Cesta básica no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

Os colaboradores devem saber que a contribuição sindical de 1,5% sobre o salário base corresponde a 5 ½ de trabalho, quando antes era apenas um dia.

Aracaju, 07 de agosto de 2025.



**UBIRAJARA MADUREIRA RABELO**  
Presidente